

## PORTARIA Nº 016/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art.1º- Exonerar do Cargo de Assessor de Vereador, o Srº CLÁUDIO MÁRCIO AZEVEDO TAVARES ,a partir de 01 de junho de 2014.  
 Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2014.  
 Claudio Willians Ramalho Neves  
 Presidente

## PORTARIA Nº 017/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:  
 Art.1º- Nomear por indicação do Vereador Claudio Willians Ramalho Neves, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, a Srª PAMELA MOURÃO DE SOUZA, a partir de 01 de junho de 2014.  
 Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2014  
 Claudio Willians Ramalho Neves  
 Presidente

## PORTARIA Nº 018/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art.1º- Nomear para exercer o cargo de Assessor de Vereador, o Srº MATHEUS SOARES MACENA, a partir de 01 de junho de 2014.  
 Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2014.  
 Claudio Willians Ramalho Neves  
 Presidente

## Decreto n.º 041/2014

Decreta a prorrogação da data de pagamento da cota única do ISSQN/TAXAS, referente ao exercício fiscal de 2014 do município de Conceição de Macabu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, bem como de acordo com o art. 24, artigo 342-A e seus parágrafos e o artigo 342-B, todos da Lei Municipal nº. 471/01, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para 30 de junho de 2014, a data para pagamento em cota única com 20% de desconto, do ISSQN/TAXAS referente ao exercício fiscal de 2014.

Art. 2º - Caso o dia do vencimento do tributo fixado no artigo primeiro venha cair em dias de feriado, ponto facultativo, ou em dia que for determinado fechamento do estabelecimento bancário responsável pelo recolhimento ou repartição pública responsável pela expedição de guia, o prazo será prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Conceição de Macabu, 02 de junho de 2014.  
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 019/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art.1º- Conceder férias regulamentares ao servidor ADILSON COSTA VIEIRA - matrícula. 012/C, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de junho de 2014, referente ao período 2013/2014.  
 Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2014.  
 Claudio Willians Ramalho Neves  
 Presidente

## ERRATA

Na portaria nº370/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 29 de 15 de Maio de 2014, onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4623328	CLAUDIA MARCIA DA SILVA PINTO DOS SANTOS	4680/2014	2012/2013	05/05/2014	S
<b>Leia se:</b>					
MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4623328	CLAUDIA MARCIA DA SILVA PINTO DOS SANTOS	4680/2014	2012/2013	05/05/2014	N

Departamento de Pessoal 29 de maio de 2014.  
 José Henrique Grijó Monteiro  
 Chefe de Departamento de Pessoal  
 Claudio Eduardo Barbosa Linhares  
 Prefeito